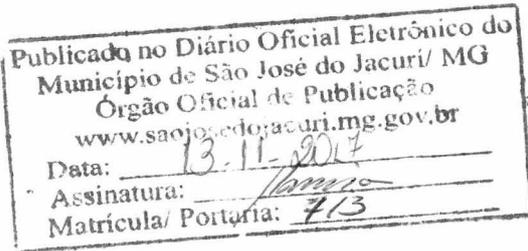




Prefeitura de São José do Jacuri/MG

CNPJ: 18.409.201/001-02 – End: Rua Dr. Simão da Cunha, n.77, Centro – CEP: 39.707-000

LEI MUNICIPAL Nº. 1.042, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.



“Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº. 8052007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores que compõem a área de Saúde do Município de São José do Jacuri, e dá outras providências.”

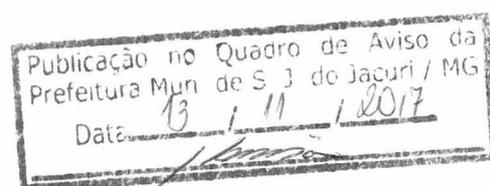
O Prefeito do Município de São José do Jacuri, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e público a presente lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II, da Lei Municipal nº.805, de 08 de março de 2007, que trata do Quadro de Provimento Efetivo, **com redução do número de vagas do cargo de agente comunitário de Saúde** de 35 (trinta e cinco) vagas para 21 (vinte e uma) vagas; permanecendo inalterado o referido Anexo, quanto os demais cargos não alterados por esta lei, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	NIVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	21	03	220 hs mensais	R\$1.014,00
Agente sanitário	10	01	220 hs mensais	R\$937,00
Auxiliar de Odontologia	01	01	220 hs mensais	R\$937,00
Auxiliar de Programa Saúde Animal	01	01	220 hs mensais	R\$937,00
Auxiliar de Enfermagem	10 (Alterado pela Lei Municipal nº. 822, de 04 de setembro de 2008)	01	220 hs mensais	R\$937,00
Bioquímico	01	08	220 hs mensais	R\$2.500,00
Enfermeiro	02	08	220 hs mensais	R\$2.500,00
Farmacêutico	01	02	220 hs mensais	R\$1.000,00
Fisioterapeuta	01	04	120 hs mensais	R\$1.098,00
Médico	02	09	180 hs mensais	R\$6.239,97





Prefeitura de São José do Jacuri/MG

CNPJ: 18.409.201/001-02 – End: Rua Dr. Simão da Cunha, n.77, Centro – CEP: 39.707-000

				(Redação dada pela Lei Municipal nº.958, de 11 de dezembro de 2014)
Médico	02	10	220 hs mensais	R\$9.050,00 (Redação dada pela Lei Municipal nº. 960, de 12 de março de 2015)
Motorista Ambulância	07	01	220 hs mensais	R\$937,00
Odontólogo	01	05	120 hs mensais	R\$1.250,00
Odontólogo	02	08	220 hs mensais	R\$2.500,00
Psicólogo	01	07	220 hs mensais	R\$1.800,00 (Redação dada pela Lei Municipal nº. 974, de 18 de junho de 2015)
Técnico em Farmácia	01	01	220 hs mensais	R\$937,00
Técnico em Laboratório	01	01	220 hs mensais	R\$937,00
Auxiliar em Laboratório	01	01	220 hs mensais	R\$937,00
	(redação dada pela Lei Municipal nº.822, de 04 de setembro de 2008)			
Técnico em Enfermagem	04	01	220 hs mensais	R\$937,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuri – MG, 19 de outubro de 2017.


Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal